

PORTARIA Nº 098/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo SIGADOC         | Termo de Contrato | Contratada              | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor                                 | Servidores Designados                                                                                                |
|--------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEFAZ-PRO- Nº 2023/03779 | 031/2023          | EMPIRIC MANAGEMENT LTDA | O objeto do presente Contrato consiste Contratação de Curso "in company" de treinamentos na Metodologia Scrum, quais sejam, 1 turma de PSK - Professional Scrum with Kanban de até 25 participantes, 2 turmas de PSPO - Professional Scrum Product Owner de até 25 participantes por turma e compra de 9 vagas na turma de APS - Applying Professional Scrum, 1 vaga na turma de PSM - Professional Scrum Master, 3 vagas na turma de PSM II - Professional Scrum Master II e 3 vagas na turma de PSPO A - Professional Scrum Product Owner Advanced na modalidade on-line e ao vivo, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência constantes no Processo nº SEFAZ-PRO-2023/03779. | R\$ 160.380,00 (Trezentos mil reais). | Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa<br>Matrícula: 201535<br>Fiscal Substituto: Enildo Martins da Silva<br>Matrícula: 48828 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 27/07/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)